



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE UNIÃO

Lei 674/16, de 21 de setembro de 2016.

“Dispõe sobre denominação de
Rua e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Antonio Joaquim de Araújo a hoje Travessa Benedito Craveiro. Passa na frente do Colégio José Firmino e liga a Rua Quintino Bocaiúva à Rua Benedito Craveiro.

Art. 2º - O Poder Público Municipal deverá colocar no mínimo duas placas indicativas da denominação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União (PI), 21 de setembro de 2016.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL